



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/10Pgs
- Atos do Administração.....10/17 Pgs
- Atos da FHMST.....17/18 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....19 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 179

Quinta - Feira, 27 de outubro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.664, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 1.116.500,00** (um milhão, cento e dezesseis mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação nas fontes 07 e 28 e anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

Júlio Carlos Odoni Teixeira

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 1.664 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.121220202.027	3.3.90.30-07	10.000,00	
2004.121220202.027	4.4.90.52-07	10.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-07	7.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-28	10.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-28	25.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-07	2.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-28	2.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.39-07	2.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.39-28	1.000,00	
2004.123641701.038	4.4.90.52-01	20.000,00	
2004.123651762.062	3.3.90.36-01	1.000,00	
2004.123651762.062	3.3.90.39-01	1.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-28	51.000,00	
2004.123661812.042	3.3.90.36-01	1.000,00	
2004.123671832.063	3.3.90.39-01	1.000,00	
2004.128113161.021	4.4.90.51-28	42.300,00	
2004.128113161.022	4.4.90.51-02	19.000,00	
2004.128113161.022	4.4.90.51-28	28.000,00	
2004.128133161.029	4.4.90.51-01	20.000,00	
2004.128133161.029	4.4.90.52-28	70.000,00	
2004.133911851.027	4.4.90.51-01	40.000,00	
2004.133911851.027	4.4.90.51-02	40.000,00	
2004.123610202.017	3.3.90.30-01		35.000,00
2004.123611561.032	4.4.90.51-07		821.500,00
2004.123611561.032	4.4.90.51-28		260.000,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.154511951.014	4.4.90.51-01	403.200,00	
TOTAL		806.500,00	1.116.500,00

LEI Nº 1.665, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº 1.665 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.075	33.90.30	01	100.000,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	01	7.000,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.36	06		7.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06		100.000,00
TOTAL			107.000,00	107.000,00

DECRETO Nº 2.149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.665 de 24 de outubro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários á abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.149 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.075	33.90.30	01	100.000,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	01	7.000,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.36	06		7.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06		100.000,00
TOTAL			107.000,00	107.000,00

DECRETO Nº 2.150, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.116.500,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.664 de 24 de outubro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.116.500,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação nas fontes 07 e 28 e anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município**Nei Gonçalves Machado**
Secretário de Fazenda**José Adilson Gonçalves Priori**
Secretário de Educação e Cultura**Júlio Carlos Odoni Teixeira**
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes**ANEXO AO DECRETO Nº 2.150 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011**

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.121220202.027	3.3.90.30-07	10.000,00	
2004.121220202.027	4.4.90.52-07	10.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-07	7.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-28	10.000,00	

2004.123611562.029	3.3.90.39-28	25.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-07	2.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-28	2.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.39-07	2.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.39-28	1.000,00	
2004.123641701.038	4.4.90.52-01	20.000,00	
2004.123651762.062	3.3.90.36-01	1.000,00	
2004.123651762.062	3.3.90.39-01	1.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-28	51.000,00	
2004.123661812.042	3.3.90.36-01	1.000,00	
2004.123671832.063	3.3.90.39-01	1.000,00	
2004.128113161.021	4.4.90.51-28	42.300,00	
2004.128113161.022	4.4.90.51-02	19.000,00	
2004.128113161.022	4.4.90.51-28	28.000,00	
2004.128133161.029	4.4.90.51-01	20.000,00	
2004.128133161.029	4.4.90.52-28	70.000,00	
2004.133911851.027	4.4.90.51-01	40.000,00	
2004.133911851.027	4.4.90.51-02	40.000,00	
2004.123610202.017	3.3.90.30-01		35.000,00
2004.123611561.032	4.4.90.51-07		821.500,00
2004.123611561.032	4.4.90.51-28		260.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-01	403.200,00	
TOTAL		806.500,00	1.116.500,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 025 de 02 de setembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a referência salarial XIII para XIV da Denominação do cargo de Médico Plantonista, todas as especialidades, da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, constante do Anexo I à Lei Complementar Municipal nº. 025 de 02 de setembro de 2009, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Cargos de Nível Superior

Ref.	Denominação do Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base em R\$	Requisitos para investidura no cargo
XIII	Médico Plantonista Anestesiologista	06	24 horas	3.776,08	Formação Específica/ Registro em Órgão de Classe
XIII	Médico Plantonista Clínico Geral	10	24 horas	3.776,08	Formação Específica/ Registro em Órgão de Classe
XIII	Médico Plantonista Gineco- obstetra	06	24 horas	3.776,08	Formação Específica/ Registro em Órgão de Classe
XIII	Médico Plantonista Pediatra	05	24 horas	3.776,08	Formação Específica/ Registro em Órgão de Classe

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

Betânia Machado Faraco Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PORTARIA Nº 229 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº 02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 06087/2011,

RESOLVE

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **ROSALIA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1.198, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 02/09/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 230 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Tornar sem efeito a *Portaria de nº 025 de 01 de fevereiro de 2010* que designou professoras para exercerem a Função Gratificada de Diretora de Unidade Escolar, com validade a contar de 21/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 231 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Tornar sem efeito a *Portaria de nº 077 de 26 de março de 2010* que designou **IVONE RAMPINI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 029 para a Função Gratificada de Diretora de Unidade Escolar, com validade a contar de 21/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 232 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Tornar sem efeito a *Portaria de nº 080 de 26 de março de 2010* que designou **ROSEMARY SARAIVA GOMES**, matrícula nº 0215 para a Função Gratificada de Diretora de Unidade Escolar, com validade a contar de 21/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 233 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Tornar sem efeito a *Portaria de nº 081 de 26 de março de 2010* que designou **ANDREIA RODRIGUES PACHECO CARVALHO**, matrícula nº 0394 para a Função Gratificada de Diretora de Unidade Escolar, com validade a contar de 21/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 234 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Tornar sem efeito a *Portaria de nº 026 de 01 de fevereiro de 2010* que designou professoras para exercerem a Função Gratificada de Diretora Adjunta de Unidade Escolar, com validade a contar de 21/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 235 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Tornar sem efeito a *Portaria de nº 064 de 13 de abril de 2011* que designou **FABIOLA GASPARD DA COSTA**, matrícula nº 1.642, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta de Unidade Escolar, com validade a contar de 21/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 236 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Lei Municipal nº 1659 de 21 de outubro de 2011,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Diretora de Unidade Escolar, as professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares e percentuais de gratificação, com validade a contar de 21/10/2011.

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR	F.G
<i>Romilda Corrêa da Silva Dias – matr. 1.400</i>	<i>E.M. Amândio Evangelista do carmo</i>	FGGE-3
<i>Milene Martins Dias – matr. 1.603</i>	<i>E.M. Barão de Águas Claras</i>	FGGE-3
<i>Cátia Regina Isidoro Pinto Rento – matr. 0486</i>	<i>E.M. Cardeal D. Sebastião leme</i>	FGGE-2
<i>Suzana Ferreira Brochado dos Santos – matr.0512</i>	<i>E.M. Domingos José Teixeira</i>	FGGE-4
<i>Selma Aparecida Castilho Neves – matr. 125</i>	<i>E.M. Helena Dolianitti de Souza</i>	FGGE-3
<i>Adriana de Fátima Magrani da Silva – matr. 011</i>	<i>E.M. Irene Lima</i>	FGGE-3
<i>Sandra Elena Mariano Figueiredo – matr. 1205</i>	<i>E.M. José Affonso de Paula</i>	FGGE-2
<i>Ivone Rampini de Oliveira Figueiredo – matr. 029</i>	<i>E.M. Maria Emília Pereira Esteves</i>	FGGE-3
<i>Inaira Teixeira da Silva Mello – matr. 1.653</i>	<i>E.M. Maria Euquépia</i>	FGGE-3
<i>Andréia Rodrigues Pacheco Carvalho – matr. 0394</i>	<i>E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves</i>	FGGE-1
<i>Dirléa Pereira da Silva- matr. 102</i>	<i>E.M. Santa Isabel</i>	FGGE-1
<i>Rosemary Saraiva Gomes – matr. 0215</i>	<i>E.M. São José do Vale do Rio Preto</i>	FGGE-3
<i>Deiseluci Gonçalves Machado de Lima- matr. 022</i>	<i>E.M. Vicente Morelli</i>	FGGE-3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 237 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.659 de 21 de outubro de 2011,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, as professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares e percentuais de gratificação, com validade a contar de 21/10/2011.

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR	F.G
<i>Darlene Ragazzi da Costa- matr. 0109</i>	<i>E.M. Cardeal D. Sebastião Leme</i>	<i>FGD-A-2</i>
<i>Fabiola Gaspar da Costa Garcia- matr.1.642</i>	<i>E.M. José Affonso de Paula</i>	<i>FGD-A-2</i>

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 238 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº3776/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, a servidora abaixo relacionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações, a partir da presente data:

- FABIANA DE SOUZA BRESSAN

Zelador de Unidade Escolar

Referência I

Salário Mensal: R\$ 566,43 (*quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos*)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 239 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 7210/2011

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a servidora **MARINA DE OLIVEIRA SILVA**, Cozinheira de Hospital, matrícula nº 1.231, pelo prazo de 01 (um) mês, período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar de 19/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 032/2011**

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão nº032/2011**, Processos Administrativos nº **1545/2011** tendo sido considerada vencedora a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE**

SERVIÇOS LTDA. nos itens de nº 02, 03 e 06.

Em, 26 de outubro de 2011.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito**Atos da Administração****RESULTADO DE JULGAMENTO****MODALIDADE DE JULGAMENTO:** Pregão n: 021/2011 – Presencial**DATA DE ABERTURA:** 01 de setembro de 2011**PROCESSO n°:** 1255**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços de toners, cartuchos de tinta e fitas para impressora (cartuchos e toners não originais, mais obrigatoriamente novos de 1ª utilização), para atendimento das diversas Secretarias Municipais.Sagrou-se vencedora a empresa **NORPEL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°:** 164/2011**EMPRESA:** NORPEL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME**CNPJ:** 07.926.285/0001-35

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	20	UNIDADE	Cartucho hp scanjet 8300/8350 - cor preta	NORPEL	CDC	R\$16,20	R\$324,00
14	20	UNIDADE	Cartucho p/ impressora epson stylus c92- t05690 - cor preta	NORPEL	CDC	R\$6,07	R\$121,40
18	325	UNIDADE	Fita impressora matricial epson lx300 - cor preta	NORPEL	CDC	R\$3,38	R\$1.098,50
23	20	UNIDADE	HP Deskjet 5550 - preto 56	NORPEL	CDC	R\$16,60	R\$332,00
28	20	UNIDADE	HP Deskjet 6980 - colorido 97	NORPEL	CDC	R\$21,60	R\$432,00
29	20	UNIDADE	HP Deskjet 6980 - preto 96	NORPEL	CDC	R\$16,20	R\$324,00
33	15	UNIDADE	HP laserjet 1300 - N CARTUCHO Q2613X	NORPEL	CDC	R\$39,00	R\$585,00
44	15	UNIDADE	HP photo smart C4480	NORPEL	CDC	R\$27,80	R\$417,00
45	30	UNIDADE	HP photo smart C4480	NORPEL	CDC	R\$27,80	R\$834,00
52	20	UNIDADE	Toner p/ impressora hp 1160-49 a - preto	NORPEL	CDC	R\$39,80	R\$796,00
54	300	UNIDADE	Toner p/ impressora hp 1320-49a - preto	NORPEL	CDC	R\$39,90	R\$11.970,00
						Total	R\$ 17233,9

São José do Vale do Rio Preto, 24 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração**RESULTADO DE JULGAMENTO****MODALIDADE DE JULGAMENTO:** Pregão n: 021/2011 – Presencial**DATA DE ABERTURA:** 01 de setembro de 2011**PROCESSO n°:** 1255**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços de toners, cartuchos de tinta e fitas para impressora (cartuchos e toners não originais, mais obrigatoriamente novos de 1ª utilização), para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedora a empresa **VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°: 165/2011

EMPRESA: VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.722.798/0001-00

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit	Valor Total
40	20	UNIDADE	HP officejet J3680/4355 - preto 54	VIDILU	HP	R\$41,50	R\$830,00
47	44	UNIDADE	Hp photosmart c4680 - preto 60	VIDILU	HP	R\$37,50	R\$1.650,00
						Total	R\$ 2.480,00

São José do Vale do Rio Preto, 24 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE DE JULGAMENTO: Pregão n: 021/2011 – Presencial

DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2011

PROCESSO n°: 1255

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de toners , cartuchos de tinta e fitas para impressora (cartuchos e toners não originais, mais obrigatoriamente novos de 1ª utilização), para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedora a empresa **LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°: 166/2011

EMPRESA: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. EPP

CNPJ: 13.029.062/0001-78

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit	Valor Total
27	51	UNIDADE	HP Deskjet 692C/610C/640C - colorido 49	LICIT.COM	DSI	R\$15,90	R\$810,90
38	56	UNIDADE	HP laserjet P3015/P3010 - N CARTUCHO CE255A	LICIT.COM	DSI	R\$78,90	R\$4.418,40
39	120	UNIDADE	HP Office Jet J3680/4355/2360 - preto 21	LICIT.COM	DSI	R\$19,90	R\$2.388,00
53	20	UNIDADE	Toner p/ impressora hp 1300 - 13a - preto	LICIT.COM	DSI	R\$39,90	R\$798,00
						Total	R\$ 8.415,30

São José do Vale do Rio Preto, 24 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE DE JULGAMENTO: Pregão n: 021/2011 – Presencial

DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2011

PROCESSO n°: 1255

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de toners , cartuchos de tinta e fitas para impressora (cartuchos e toners não originais, mais obrigatoriamente novos de 1ª utilização), para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedora a empresa **A C PEREIRA – INFORMÁTICA LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°: 167/2011

EMPRESA: A C PEREIRA – INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 11.463.094/0001-51

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit	Valor Total
4	50	UNIDADE	Cartucho p/ impressora canon ip 1800 - 41 - colorido	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$40,00	R\$2.000,00
5	50	UNIDADE	Cartucho p/ impressora canon ip 1800-40 - cor preto	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$38,00	R\$1.900,00
6	50	UNIDADE	Cartucho p/ impressora canon ip 1900 - 4.1 ipm - colorido	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$40,00	R\$2.000,00
7	50	UNIDADE	Cartucho p/ impressora canon ip 1900 - 5.5 ipm - cor preta	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$42,00	R\$2.100,00
8	50	UNIDADE	Cartucho p/ impressora canon mp 140 - 40 - cor preta	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$38,00	R\$1.900,00
9	50	UNIDADE	Cartucho p/ impressora canon mp 140 - 41 - colorido	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$42,00	R\$2.100,00
10	20	UNIDADE	Cartucho p/ impressora epson stylus c65 - t0461 20 - cor preta	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$2,50	R\$50,00
11	20	UNIDADE	Cartucho p/ impressora epson stylus c65 - t0472 20 - colorido ciano	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$2,25	R\$45,00
12	20	UNIDADE	Cartucho p/ impressora epson stylus c65 - t0473 20 - colorido magenta	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$2,50	R\$50,00
13	20	UNIDADE	Cartucho p/ impressora epson stylus c65 - t0474 20 - colorido amarelo	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$2,50	R\$50,00
17	50	UNIDADE	Cartucho p/impressora canon mp 190-40 - cor preta	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$40,00	R\$2.000,00
19	81	UNIDADE	HP Deskjet 3650/3420 - colorido 28	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$26,20	R\$2.122,20
22	20	UNIDADE	HP Deskjet 5550 - colorido 57	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$26,00	R\$520,00
25	70	UNIDADE	HP Deskjet 610 C/640C - preto 20	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$16,00	R\$1.120,00
26	20	UNIDADE	HP Deskjet 692C/610C - colorido 29	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$16,00	R\$320,00
32	360	UNIDADE	HP laserjet 1010/1020/1022/M1319F - n cartucho BSJ2612A	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$28,00	R\$10.080,00
34	20	UNIDADE	HP laserjet 1320 - N CARTUCHO 5949A	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$39,00	R\$780,00
35	50	UNIDADE	HP laserjet M1120 MFP - N CARTUCHO CB436A	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$35,00	R\$1.750,00
37	50	UNIDADE	HP laserjet p1102w - N CARTUCHO CE285A	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$35,00	R\$1.750,00
41	76	UNIDADE	HP officejet J3680/4355/2360 - colorido 22	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$29,80	R\$2.264,80
51	4	UNIDADE	Toner p/ copiadora Samsung SCX 5530fn (SCXD5530B)	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$75,00	R\$300,00
55	30	UNIDADE	Toner p/ impressora lexmark e 120 - preto	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$40,00	R\$1.200,00
56	20	UNIDADE	Toner p/ impressora lexmark e 120 - n - preto	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$49,70	R\$994,00
60	22	UNIDADE	Xerox phaser 3125 - N 106R014159	A.C. PEREIRA	BLUESKY	R\$50,00	R\$1.100,00
						Total	R\$ 38.496,00

São José do Vale do Rio Preto, 24 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE DE JULGAMENTO: Pregão n: 028/2011 – Presencial

DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2011

PROCESSO n°: 0678/2011, 1057/2011, 1578/2011, 1633/2011, 1877/2011, 2044/2011, 2380/2011, 4778/2011, 2875/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos diversos, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedora a empresa **EUROKRAFT VEÍCULOS S.A.**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 174/2011

EMPRESA EUOKRAFT VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 07.296.616/0001-09

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UNID.	VW/GOL, modelo Novo Gol 1.6, cor branca, ano modelo 2011/2011, multi-combustível (flex), com direção hidráulica e ar condicionado.	EUOKRAFT	VOLKS	R\$38.500,00	R\$ 269.500,00
2	3	UNID.	VW/SAVEIRO, modelo Novo Saveiro 1.6 CS, cor branca, ano modelo 2011/2011, multi-combustível (flex), com direção hidráulica e ar condicionado.	EUOKRAFT	VOLKS	R\$37.840,00	R\$ 113.520,00
3	1	UNID.	VW/SAVEIRO, COM CABINE ESTENDIDA, modelo Novo Saveiro 1.6 CS, cor branca, ano modelo 2011/2011, multi-combustível (flex), com direção hidráulica e ar condicionado.	EUOKRAFT	VOLKS	R\$41.060,00	R\$ 41.060,00
4	1	UNID.	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO MODELO VOYAGE 1.6, CONFORTLINE, COR PRETA, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTIVEL TOTAL FLEX, COM 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO MANUAL	EUOKRAFT	VOLKS	R\$45.800,00	R\$ 45.800,00
5	1	UNID.	VW/Voyage, modelo SEDAN, motor com potência 1.6, cor preta, 04 portas, câmbio manual, gasolina, com direção hidráulica e ar condicionado.	EUOKRAFT	VOLKS	R\$41.110,00	R\$ 41.110,00
						Total	R\$ 510.990,00

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 24/2011 - presencial

DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2011.

PROCESSO: 1809/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedor a empresa **CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 169/2011

EMPRESA: CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.165.267/0001-00

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	UNIDADE	COPIADORA - SHARP AL 2030 - especificações de acordo com o ANEXO VII.	CS & CS	SHARP	1.890,00	1.890,00
9	500	UNIDADE	DVD+R DUAL LAYER 8.5GB 240 min-8X	CS & CS	ELGIN	1,20	600,00
15	4	UNIDADE	IMPRESSORA HP LASERJET PRO COLOR CP1525 (CE875A)	CS & CS	HP	889,00	3.556,00
23	22	UNIDADE	Mouse Ótico P58 - Microsoft (Preto)	CS & CS	MICROSOLFT	30,00	660,00

28	5	UNIDADE	Pendrive 8 Gb - Kingston	CS & CS	KINGSTON PRETO	32,99	164,95
			Switch (16 portas) - especificações: Switch 3com Baseline 2016 + 16 Portas 10/100 + 3c16470b	CS & CS	3COM	200,00	1.000,00
35	5	UNIDADE					
						Total	7.870,95

São José do Vale do Rio Preto, 24 de Outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 24/2011 - presencial

DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2011.

PROCESSO: 1809/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedor a empresa : **BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 170/2011

EMPRESA: BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 06.788.843/0001-80

Item	Quant.	Unit	Descrição	Firma	Marca.	Valor Unit.	Valor Total
3	22	UNIDADE	Caixas de Som - especificações: • SPEAKER 2.0 - USB - 6W RMS • Alimentação USB • 6W RMS (3Wx2) • Controle liga/desliga e volume • Led indicador de energia • Protegido contra magnetismo • Resposta de Frequência: 60Hz ~ 15Khz • Entrada para fone de ouvido • Satélites: 2" escala cheia 4 ohms 3W • Dimensões.: 81x166x66 mm	BENEDITINOS	PC TOP	16,90	371,80
21	20	UNIDADE	Memória 2 Gb DDR2-800-pc2-6400 (Kingston)	BENEDITINOS	kingston	52,00	1.040,00

26	4	UNIDADE	Notebook - especificações: - Modelo Dell Inspiron 14; - Processador Intel® Core™ i3-380M (2.53GHz); - Windows® 7 Home Basic Original 64-bit em Português;	BENEDITINOS	Dell Inspiron 14	2.090,00	8.360,00
			- Memória 4GB DDR3 1333MHz (2x2GB); - Tela True Life WLED de 14 polegadas com Webcam 0.3MP; - HD SATA de 320GB (5400RPM); - Placa de vídeo integrada Intel HD Graphic HM57; - Mochila Dell Synergy; - com garantia de 1 ano.				
31	20	UNIDADE	Placa de Rede (wireless)	BENEDITINOS	INTELBRAS WPG200	34,00	680,00
37	24	UNIDADE	Teclado USB Microsoft Wired - Comfort Curve 2000 B2L-00016	BENEDITINOS	microsoft B2L-00016	47,00	1.128,00
38	1	UNIDADE	Tela de Projeção Retrátil c/ Tripé 110 Polegadas - 2,00 x 2,00 mts.	BENEDITINOS	NARDELLI NRT-005	430,00	430,00
						Total	12.009,80

São José do Vale do Rio Preto, 24 de Outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 24/2011 - presencial

DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2011.

PROCESSO: 1809/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedor a empresa **MILTON VINICIUS ALVES CARVALHO**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 172/2011

EMPRESA: MILTON VINICIUS ALVES CARVALHO

CNPJ: 10.666.796/0001-70

Item	Quant.	Unit	Descrição	Firma	Marca.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	UNIDADE	Computador de Backup - especificações : - Processador Intel Core i3-560 3.33 GHz ou superior; - Memória RAM 4Gb - DDR3 1333MHz (Kingston); - Placa-mãe Asus (Som, Video digital e Rede); - 02 (DOIS) HD's de 2 Tb SATAII Samsung; - Gabinete ATX com USB frontal; - Drive gravador de DVD-RW; - Monitor LED 20" - E2050T - LG - Teclado USB Microsoft Wired - Comfort Curve 2000 B2L-00016 - Mouse Otico P58 - Microsoft (Preto) - com garantia de 1 ano - gabinete sem lacre	MILTON VINICIUS	OPEN	1.802,00	1.802,00
8	10	UNIDADE	Drive gravador de DVD-RW SAMSUNG	MILTON VINICIUS	SANSUNG	44,50	445,00
17	20	UNIDADE	Impressora laser pequeno porte - HP LASERJET P1102W (CE657A)	MILTON VINICIUS	HP	319,00	6.380,00
18	6	UNIDADE	Impressora Matricial -	MILTON VINICIUS	EPSON	679,00	4.074,00
22	10	UNIDADE	Monitor LED 20" - E2050T - LG	MILTON VINICIUS	LG	368,00	3.680,00
25	1	UNIDADE	Nobreak (8 Kva) -	MILTON VINICIUS	SMS	7.990,00	7.990,00
27	30	UNIDADE	Pendrive 4 Gb - Kingston	MILTON VINICIUS	KINGSTON	19,90	597,00
30	20	UNIDADE	Placa de Rede (RJ45)	MILTON VINICIUS	INTELBRAS	13,86	277,20
						Total	25.245,20

São José do Vale do Rio Preto, 21 de Outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2582

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2724/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Eonstrur Construções Ltda ME**, **OBJETO:** contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para reforma da quadra e vestiário da E. M. Santa Isabel – Jaguará – São José do Vale do Rio Preto; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses; **VALOR:** R\$ 108.020,79 (cento e oito mil vinte reais e setenta e nove centavos); **DOTAÇÃO:** 2004.1236115.61.032.4.4.90.51-07; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de outubro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – Contrato nº 2224-A

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2508/09; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **O Dia Comercial Ltda.** **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, iniciando-se em 11 de agosto de 2011 e findando-se em 10 de agosto de 2012. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no termo aditivo do contrato nº 2224-A, referente à empresa O Dia Comercial Ltda.

ONDE SELÊ:

São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2010.

...

LEIA-SE:

São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2011.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de outubro de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação não extrato da Ata de Registro de Preço da empresa **Comercial Brasil Sudeste Ltda**, referente ao Pregão nº 10/11, processo administrativo nº 1958/2011,

ONDE SELÊ:

Processo nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 136/2011

LEIA-SE:

PROCESSO Nº: 1958/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 139/2011

São José do Vale do Rio Preto, 25 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da FHMST

EDITAL Nº 013/2011

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais,

e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000894/2011e 000902/11, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 31 de outubro de 2011 à 07 de novembro 2011, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO:AUXILIARADMINISTRATIVO**NOME:**

1_ GREICE FARACO PACHECO

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST**Balancete Financeiro Analítico - Orgão**
Período de Agosto até Agosto

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	61.021,14	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	484.268,38
RECEITAS CORRENTES	61.021,14	FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA	484.268,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.021,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.896,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	61.021,14	CONSIGNAÇÕES	24.245,34
REPASSES RECEBIDOS	312.483,34	INSS	15.789,52
PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	312.483,34	BANCO BONSUCESSO S/A	237,75
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	46.394,70	BANCO DO BRASIL	3.235,03
CONSIGNAÇÕES	46.394,70	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.184,95
INSS	15.801,66	VALE TRANSPORTE	1.640,16
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.334,79	CONTRIBUIÇÃO SINISERVALE	157,93
BANCO DO BRASIL	3.528,66	RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)	651,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.971,57	2010	651,00
VALE TRANSPORTE	599,40	NÃO PROCESSADO	651,00
CONTRIBUIÇÃO SINISERVALE	158,62	SALDO DISP. P/ O MÊS DE SETEMBRO DE 2011	618.204,13
SALDO DISP. DO MÊS DE JULHO DE 2011	707.469,67	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	618.204,13
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	707.469,67	CONTA MOVIMENTO	618.204,13
CONTA MOVIMENTO	707.469,67	C/C: 20.489-7 > AIZH	18.747,79
C/C: 20.489-7 > AIZH	19.116,64	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	12.381,31
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	76.145,55	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	37.559,54
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	62.691,99	C/C: 20.492-7 > Recursos Próprios	5.032,07
C/C: 20.492-7 > Recursos Próprios	5.032,07	C/C: 20.494-3 > PFI	172,93
C/C: 20.494-3 > PFI	172,93	C/C: 10.615-1 > PAHT	544.310,49
C/C: 10.615-1 > PAHT	544.310,49		
TOTAL	1.127.368,85	TOTAL	1.127.368,85



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2010, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de setembro de 2011, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9.hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2011.

IVODA GAMA PIRES
Presidente